



Valida aqui
este documento

Para consulta, acesse: <https://selodigital.tjsp.jus.br/consulta>



1125163C303463224VHDAK24U

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

C E R T I F I C A, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

CNM: 112516.2.0133503-36

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 133.503	DATA: 26/12/2019	Ficha: 01F
------------------------------	--------------------	------------------	------------

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

IMÓVEL: (EM CONSTRUÇÃO) APARTAMENTO DE N°. 62, localizado no 6º PAVIMENTO TIPO ou 6º ANDAR, do BLOCO C, do Condomínio "ILHA DE MALTA RESIDENCE", situado na Rua Antonio de Toledo n°. 39, Bairro Pompéia, do Município, Comarca e 2ª. Circunscrição Imobiliária de Piracicaba/SP, com as seguintes áreas:

1. Área privativa	52,1300 m ²
2. Área comum total	44,8710 m ²
2.1. Área de uso comum de divisão não proporcional	19,8000 m ²
2.2. Área de uso comum de divisão proporcional	25,0710 m ²
3. Área total	97,0010 m ²
4. Fração ideal	0,787434%
5. Vagas de garagem: com direito ao uso de 02 (duas) vagas, consideradas como área comum de divisão não proporcional	51 e 52 (dupla)

PROPRIETÁRIA: ILHA DE MALTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Antonio de Toledo n°. 39, Bairro Pompéia (loteamento Jardim Sol Nascente II), CNPJ n°. 34.970.570/0001-26.

CONTRIBUINTE: Setor 17, quadra 0569, lote 0947, sub-lote 0000 e inscrição n°. 834063 (em maior área).

REGISTROS ANTERIORES: R-4/107.061 de 08/10/2019, R-4/107.062 de 08/10/2019 e R-9/107.063 de 08/10/2019 (M-127.549 de 31/10/2019) e R-2/127.549 de 26/12/2019 Registro da Incorporação.

Continua no verso.

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYPRMM-8KF87-ZCUJF-JKDAN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Validé aqui
este documento

JKDAN

onr

CNM: 112516.2.0133503-36

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 133.503	DATA: 26/12/2019	Ficha: 01V (verso)
Os substitutos do Oficial: <u>Lilian Garcia</u> (Lilian Michelle Ré Gerevini) e (Cristiano Garcia Castanheira). Selo digital.1125163E102881942NY01U19J.			

AV-1: - Protocolo nº. 288.194 de 12/12/2019.

TRANSPORTE (REGIME DE AFETAÇÃO) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1º, ambos da Lei Federal nº. 6.015/73 é lavrada a presente averbação para ficar constando que, conforme averbação de nº. 03 da matrícula nº. 127.549, o empreendimento encontra-se submetido ao **REGIME DE AFETAÇÃO**. Piracicaba/SP, 26 de dezembro de 2019. Os substitutos do Oficial: Lilian Garcia (Lilian Michelle Ré Gerevini) e Cristiano Garcia Castanheira. Selo digital.1125163E1028819483V5WA19L.

AV-2: - Protocolo nº. 293.684 de 14/07/2020.

TRANSPORTE (HIPOTECA) - Em cumprimento ao disposto no artigo 230 e no artigo 235, §1º, da Lei Federal nº. 6.015/73, é lavrada a presente averbação para ficar constando que conforme registro de nº. 5, na matrícula de nº. 127.549, a fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, foi **HIPOTECADA** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381, em garantia ao pagamento da dívida no valor de **R\$ 9.790.000,00**. A presente hipoteca envolve as frações ideais que corresponderão às futuras 128 unidades habitacionais situadas nos Blocos A, B, C e D do empreendimento. Piracicaba/SP, 14 de agosto de 2020. O escrevente autorizado responsável: Tiago Cury de Oliveira. Selo digital.11251633102936840UMUWF20R.

Continua na ficha 02

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYPRMM-8KF87-ZCUJF-JKDAN>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYPMm-8KF87-ZCUJF-JKDAN>

127.549_BLC-AP62

CNM: 112516.2.0133503-36

5
2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 133.503	DATA: 06/04/2021	Ficha: 02F
<p>AV-3: - Protocolo nº. 304.365 de 26/03/2021. <u>CANCELAMENTO DE HIPOTECA (REGISTRADA SOB N°. 05 NA MATRÍCULA N°. 127.549 E TRANSPORTADA PELA AVERBAÇÃO DE N°. 02)</u> TÍTULO: Instrumento particular adiante mencionado. NATUREZA DO ATO: <u>CANCELAMENTO</u>. CAUSA (RAZÃO DO CANCELAMENTO): Autorização do credor constante no instrumento mencionado no registro seguinte. OBJETO DO CANCELAMENTO: A HIPOTECA, registrada sob nº. 05 na matrícula de nº. 127.549 (transportada pela averbação de nº. 02), apenas no que se refere à unidade objeto desta ficha complementar. Piracicaba/SP, 06 de abril de 2021. A escrevente autorizada responsável: <i>Alvur</i> (Larissa Cristina Alves). Selo digital.1125163310304365Y1JB5Q21A.</p> <hr/> <p>R-4: - Protocolo nº. 304.365 de 26/03/2021. <u>COMPRA E VENDA</u> TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular datado de 18/03/2021, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública. NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): <u>COMPRA E VENDA</u>. TRANSMITENTE VENDEDORA: ILHA DE MALTA EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, NIRE nº. 35231729994, retro qualificada. ADQUIRENTE(S) COMPRADOR/A(ES): <u>MAYCON GILBERTO FERREIRA</u>, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG nº. 26.563.116-6-SSP/SP, CPF nº. 177.734.788-21, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Alfredo José de Castro Neves, nº. 158, Pq Cecap II. OBJETO DA TRANSMISSÃO: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro descrita.</p>			

Continua no verso.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYPMM-8KF87-ZCUJF-JKDAN>

CNM: 112516.2.0133503-36

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N°2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 133.503	DATA: 06/04/2021	Ficha: 02V(verso)
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	--------------------------

PREÇO: R\$ 11.811,51.

Piracicaba/SP, 06 de abril de 2021. A escrevente autorizada responsável:

Larissa Cristina Alves (Larissa Cristina Alves).
Selo digital.1125163210304365WBKJ8N21F.

R-5 - Protocolo nº. 304.365 de 26/03/2021.

PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

TÍTULO FORMAL (DOCUMENTO): Instrumento particular de que trata o registro anterior.

NEGÓCIO JURÍDICO (TÍTULO CAUSAL): CONSTITUIÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) EM FAVOR DA CREDORA.

TRANSMITENTE(S) - DEVEDOR(ES)-FIDUCIANTE(S): MAYCON GILBERTO FERREIRA, retro qualificado.

CREDORA-FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.

OBJETO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Fração ideal vinculada à futura unidade autônoma, retro mencionada.

VALOR DA DÍVIDA GARANTIDA: R\$ 110.666,69. **NÚMERO DE PRESTAÇÕES:** 360 prestações mensais e sucessivas. **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO:** PRICE. **TAXA DE JUROS:** Taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6407%. **VALOR DA PRIMEIRA PRESTAÇÃO E SEU VENCIMENTO:** R\$ 718,45 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 19/04/2021. **VALOR INDICADO PARA O IMÓVEL PARA FINS DE LEILÃO:** R\$ 169.000,00,

corrigido na forma estabelecida no contrato. **RECURSOS UTILIZADOS:** Recursos próprios: R\$ 21.461,16; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 32.520,15; Desconto complemento concedido pelo FGTS/União: R\$ 4.352,00. **ORIGEM DOS RECURSOS:** FGTS/União - Programa Casa Verde e Amarela. **PRAZO DE CARENCIA:** 30 dias. As partes contratantes ficam subordinadas às demais cláusulas constantes do título. **Contrato firmado no**

Continua na ficha 03

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valida aqui
este documento

Valida este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYPMMM-8KF87-ZCUJF-JKDAN>

onr

CNM: 112516.2.0133503-36

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 133.503	DATA: 06/04/2021	Ficha: 03F
------------------------------	---------------------------	-------------------------	-------------------

âmbito do SFH. Piracicaba/SP, 06 de abril de 2021. A escrevente autorizada responsável: L Alves (Larissa Cristina Alves).
Selo digital.1125163210304365TV6Z4H21C.

127.549_BLC-AP62

AV-6: - Protocolo nº. 320.242 de 08/03/2022.

TRANSFORMAÇÃO DE FICHA COMPLEMENTAR EM MATRÍCULA - Pelo requerimento adiante mencionado, é lavrada a presente averbação para constar que em virtude da construção do empreendimento denominado "ILHA DE MALTA RESIDENCE", que recebeu o número **39 da Rua Antonio de Toledo** (Av-6/127.549), bem como, do registro de instituição e especificação de condomínio (R-7/127.549), esta ficha complementar passa a constituir a matrícula de nº. **133.503**, relativa ao **apartamento nº. 62, localizado 6º. Pavimento tipo ou 6º. andar, do Bloco C** do citado empreendimento, já concluído. A **Convenção Condominial** foi registrada, nesta data, sob nº. **10.347**, no livro 03 de Registro Auxiliar deste Oficial de Registro de Imóveis, Piracicaba/SP, 01 de abril de 2022. O escrevente autorizado responsável: Longato Neto (Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163310320242MQ9IL1229.

R-7: - Protocolo nº. 320.242 de 08/03/2022.

ATRIBUIÇÃO DE UNIDADE Pelo requerimento datado de 08/03/2022, firmado em Piracicaba/SP, a unidade autônoma objeto desta matrícula, em razão da instituição e especificação do condomínio registrado sob nº. 7 na matrícula nº. 127.549, foi atribuída ao devedor fiduciante **MAYCON GILBERTO FERREIRA**, brasileiro, solteiro, maior, vendedor de comércio varejista e atacadista, RG nº. 26.563.116-6-SSP/SP, CPF nº. 177.734.788-21, residente e domiciliado em Piracicaba/SP, na Rua Alfredo José de Castro Neves, nº. 158, Pq Cecap II, pelo valor de R\$ 169.000,00, com a

Continua no verso.

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/QYPMM-8KF87-ZCUJF-JKDAN>

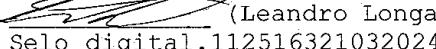
CNM: 112516.2.0133503-36

onr

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 133.503	DATA: 01/04/2022	Ficha: 03V <small>(verso)</small>
------------------------------	--------------------	------------------	--------------------------------------

propriedade resolúvel transferida a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, NIRE nº 53500000381 Piracicaba/SP, 01 de abril de 2022. O escrevente autorizado responsável:


(Leandro Longato Neto).
Selo digital.1125163210320242LK1CRK220.

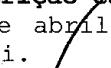
AV-8/133503: - Protocolo nº. 346.322 de 13/11/2023.

ALTERAÇÃO DE CADASTRO

TÍTULO: Pelo título adiante mencionado e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município.

CADASTRO ATUAL: Inscrição cadastral: 01.17.0569.0947.0090 e I.C. Reduzido: 1625211.

Piracicaba/SP, 16 de abril de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Anny Beatriz Gomes Mazzini.

Escrevente impressor: 
(Ari Faralhe Junior).

Selo digital.1125163310346382HW901624M.

AV-9/133503: - Protocolo nº. 346.322 de 13/11/2023.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 19/02/2024, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN01077048C, assinado digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da constituição em mora do devedor-fiduciante **MAYCON GILBERTO FERREIRA**, retro qualificado, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381.

Continua na ficha 04

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br



Validé aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador+web.onr.org.br/docs/QYPRMM-8KF87-ZCUJF-JKDAN>

CNM: 112516.2.0133503-36

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO N° 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 133.503	DATA: 16/04/2024	Ficha: 04F
<p>Piracicaba/SP, 16 de abril de 2024. Escrevente responsável pela qualificação: Anny Beatriz Gomes Mazzini. Escrevente impressor: (Ari Faralhe Junior). Selo digital.11251633103463225AWDMV249.</p>			

CÓDIGO NACIONAL DE MATRÍCULA (CNM): 112516.2.0133503-36

Nº do pedido: 549.400. Extraída e verificada por Larissa Vitória da Silva Campos Gomes CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 133503, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 16 de abril de 2024. (15:43) O escrevente autorizado: Ari Faralhe Junior .



Validé aqui
este documento

Validé este documento clicando no link a seguir: <https://assinador+web.onr.org.br/docs/QYPRMM-8KF87-ZCUJF-JKDAN>

Em Branco

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saeC
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado